

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA 03/03/2026

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº 647/2021 e apensados 648/21; 324/22 e 793/23, de Autoria dos Deputados (as) Ricardo Arruda, Cantora Mara Lima, Delegado Tito Barrichello, Soldado Adriano José; Homero Marchese e Alexandre Amaro, que Proíbe a instalação ou adequação de banheiros de uso comum unissex em qualquer estabelecimento público ou privado no estado do paraná. (Reentrada em pauta, após pedido de vistas).

Relator: Deputado Thiago Bühner

II) Projeto de Lei Nº 719/2021, de Autoria dos deputados Ricardo Arruda e Soldado Adriano José, que Proíbe a ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Paraná. (Reentrada em pauta, após pedido de vistas).

Relator: Deputado Gilson de Souza.

III) Projeto de Lei Nº 695/2023 de Autoria dos Deputados Ney Leprevost, Marcio Pacheco, Tiago Amaral e Paulo Gomes, que Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências. (Reentrada em pauta, após vistas coletivas).

Relator: Deputado Anibelli Neto

IV) Projeto de Lei Nº 236/2023 e apensado 294/2023, de Autoria dos Deputados Ney Leprevost, Delegado Jacobós, Marcio Pacheco e Anibelli Neto, que Dispõe sobre o direito no âmbito estadual da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.

Relatora: Deputada: Ana Júlia

V) Projeto de Lei Nº 544/2025, de autoria da Deputada Flávia Francischini, que Altera a Lei nº 18.975, de 3 de abril de 2017, que instituiu o Alerta para Resgate de Pessoas (ARP), para expandir a política de contingência em casos de desaparecimento, incluindo idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência.

Relator: Deputado Anibelli Neto

VI) Projeto de Lei Nº 700/2025, de autoria dos Deputados Gilson de Souza e Evandro Araújo, que Institui a Política Estadual de Apoio e Orientação aos Pais e Cuidadores de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Paraná.

Relatora: Deputada: Ana Júlia

Cordialmente,

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência